



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO COOPERAR + AÇÃO

Processo nº 202600005009336

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO COOPERAR + AÇÃO		CNPJ: 23.784.954/0001-38
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, 890, QUADRA U, LOTE 08		BAIRRO: JD BELA VISTA
CIDADE/UF: GOIÂNIA – GO	CEP: 74863-070	TELEFONE: (62) 99802-9500

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: HELEN MARIA LIMA	RG: 3799112 SSP/PA
CPF: 683.792.932-15	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA	PROFISSÃO: CIRUGIÃ DENTISTA

ENDEREÇO: RUA DA URCA, QD 136, APTO 1201, LIBERTY/BURITI	BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO
CIDADE/UF: GOIÂNIA – GO	CEP: 74843-520

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:

NOME COMPLETO: HELEN MARIA LIMA	CPF: 683.792.932-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA DA URCA, QD 136, APTO 1201, LIBERTY/BURITI	BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO
CIDADE/UF: GOIÂNIA – GO	CEP: 74843-520
E-mails: atendimento.cooperarmaisacao@gmail.com	TELEFONE: (62) 99802-9500

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:

BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 2281	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000569723878-5

DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi **aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento** pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, **encontrando-se com saldo zerado**, conforme comprovante bancário anexo aos autos.

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
--------------------------------------	--

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

REALIZAR A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMIONETE PARA USO GERAL, NAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, ADMINISTRATIVAS, OPERACIONAIS E LOGÍSTICAS DA ASSOCIAÇÃO COOPERAR + AÇÃO.

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de 01 (uma) caminhonete cabine dupla, zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior a 2026/2026, destinada ao apoio das atividades institucionais, administrativas, operacionais, esportivas e sociais desenvolvidas pela entidade.

O veículo deverá possuir motorização a diesel com cilindrada mínima de 2.700 cm³, potência mínima de 200 CV e torque mínimo de 50 kgf.m, garantindo desempenho compatível com as necessidades de deslocamento em áreas urbanas e rurais, bem como para o transporte de materiais e equipamentos. Deverá contar com tração 4x4 com reduzida e acionamento eletrônico ou sistema equivalente,

transmissão automática de no mínimo 06 velocidades, direção assistida, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, capacidade de carga útil mínima de 1.000 kg e capacidade mínima de tração de 6.500 kg, incluindo reboque.

O veículo deverá ainda dispor de cabine dupla com quatro portas, caçamba para transporte de materiais e equipamentos, ar-condicionado, sistema de freios com ABS e distribuição eletrônica de frenagem (EBD) ou tecnologia equivalente, sistema eletrônico de controle de estabilidade e tração ou tecnologia equivalente, além de airbags frontais para motorista e passageiro, observadas as exigências de segurança previstas na legislação vigente.

O veículo deverá atender integralmente às normas de segurança, emissão e desempenho estabelecidas pelos órgãos competentes, sendo entregue em perfeitas condições de uso, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, garantia de fábrica e documentação regular.

A aquisição tem por finalidade ampliar a capacidade operacional da entidade, proporcionando melhores condições para o deslocamento de equipes, transporte de materiais, equipamentos e insumos necessários à execução das atividades institucionais, esportivas e sociais, garantindo maior eficiência, segurança e alcance das ações desenvolvidas em benefício da comunidade.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas:

- Adquirir 01 (uma) caminhonete cabine dupla, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026/2026, destinada ao apoio das atividades institucionais, administrativas, operacionais e logísticas da ASSOCIAÇÃO COOPERAR + AÇÃO;
- Realizar a escrituração, tombamento e incorporação do veículo ao patrimônio da associação, em conformidade com a legislação contábil e normas aplicáveis ao controle de bens permanentes e imobilizados;
- Garantir suporte logístico contínuo às atividades desenvolvidas pela associação, por meio da utilização diária do veículo nas demandas administrativas, operacionais e institucionais realizadas na cidade de Goiânia/GO;
- Atender as demandas de transporte de materiais esportivos, equipamentos, documentos, insumos e demais itens necessários ao funcionamento dos projetos e ações executadas pela entidade;
- Realizar visitas técnicas periódicas aos 04 (quatro) núcleos esportivos do Projeto Geração de Campeões, localizados nos municípios de Planaltina, Itapuranga, Edéia e Morrinhos, no Estado de Goiás, para acompanhamento das atividades, alinhamento técnico e reforço de materiais esportivos;

- Executar média mínima de 12 (doze) deslocamentos mensais entre a sede da associação e os núcleos esportivos vinculados ao Projeto Geração de Campeões, considerando 03 (três) visitas mensais para cada núcleo atendido;
- Contribuir para o atendimento indireto de aproximadamente 1.300 (mil e trezentos) beneficiários vinculados aos núcleos esportivos atualmente em funcionamento, por meio do fortalecimento da logística, supervisão técnica e apoio operacional das atividades desenvolvidas;
- Garantir melhores condições de mobilidade, segurança e eficiência para a equipe técnica e administrativa da associação durante a execução das atividades externas e institucionais;
- Fortalecer a capacidade operacional da entidade para acompanhamento, monitoramento e suporte aos projetos sociais, esportivos e comunitários desenvolvidos pela associação, incluindo apoio às futuras atividades dos núcleos esportivos a serem implantados no município de Rubiataba/GO, vinculados à Emenda Estadual nº 1024.21/2026;
- Assegurar utilização contínua do veículo em 05 (cinco) dias por semana, atendendo às demandas administrativas da sede da associação e às atividades externas vinculadas aos projetos executados pela entidade.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- Realização do processo de aquisição da caminhonete, em conformidade com a legislação aplicável, princípios da administração pública e normas pertinentes à execução do instrumento;
- Aquisição, recebimento, conferência e aceite do veículo conforme especificações técnicas previstas no plano de trabalho e orçamento aprovado;
- Realização dos procedimentos de registro, emplacamento, licenciamento e regularização documental do veículo junto aos órgãos competentes;
- Instalação de acessórios, equipamentos e itens necessários ao pleno funcionamento, segurança e utilização do veículo nas atividades da associação;
- Realização da escrituração contábil, tombamento e incorporação do bem ao patrimônio da entidade, em conformidade com as normas aplicáveis ao controle de bens permanentes;
- Utilização diária do veículo no apoio às atividades institucionais, administrativas, operacionais e logísticas desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO COOPERAR + AÇÃO na cidade de Goiânia/GO;

- Realização de deslocamentos contínuos para transporte de equipe técnica e administrativa, materiais esportivos, equipamentos, documentos, insumos e demais itens necessários à execução das atividades da entidade;
- Execução de visitas técnicas periódicas aos 04 (quatro) núcleos esportivos do Projeto Geração de Campeões, localizados nos municípios de Planaltina, Itapuranga, Edéia e Morrinhos/GO, destinadas ao acompanhamento das atividades, alinhamento operacional e reforço de materiais esportivos;
- Realização média de 12 (doze) deslocamentos mensais entre a sede da associação e os núcleos esportivos vinculados ao projeto, considerando 03 (três) visitas mensais em cada núcleo atendido;
- Apoio logístico às ações sociais, esportivas e comunitárias executadas pela entidade, contribuindo para o atendimento indireto de aproximadamente 1.300 (mil e trezentos) beneficiários vinculados aos núcleos esportivos atualmente em funcionamento;
- Utilização do veículo no suporte às futuras ações e atividades dos núcleos esportivos previstos para implantação no município de Rubiataba/GO, vinculados à Emenda Estadual nº 1024.21/2026.

4.4 – JUSTIFICATIVA

A presente parceria tem por finalidade fortalecer a capacidade operacional, logística e institucional da ASSOCIAÇÃO COOPERAR + AÇÃO, por meio da aquisição de 01 (uma) caminhonete cabine dupla 4x4, destinada ao apoio das atividades sociais, esportivas, comunitárias e administrativas desenvolvidas pela entidade em diversos municípios do Estado de Goiás.

A associação atua de forma permanente na promoção da assistência social, do esporte e da inclusão comunitária, realizando ações voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, entrega de cestas básicas, atividades esportivas, eventos comunitários, visitas técnicas, acompanhamento de beneficiários e execução de projetos sociais em diferentes localidades.

Atualmente, a entidade acompanha a execução do Projeto Geração de Campeões nos municípios de Planaltina de Goiás, Itapuranga, Edéia e Morrinhos, além de desenvolver ações institucionais e assistenciais a partir de sua sede em Goiânia. Também está prevista a implantação de novo núcleo esportivo no município de Rubiataba, com capacidade de atendimento de 250 beneficiários. Com isso, as ações da entidade alcançarão aproximadamente 1.550 beneficiários diretos, distribuídos em diferentes regiões do Estado.

Para garantir o acompanhamento das atividades, monitoramento dos núcleos, realização de visitas técnicas, transporte de equipes, materiais esportivos, equipamentos, documentos, cestas básicas, alimentos arrecadados em campanhas sociais e demais insumos necessários à execução dos projetos, a associação realiza deslocamentos frequentes entre os municípios atendidos, percorrendo, em média, entre 3.000 e 4.000 quilômetros mensais.

A aquisição de caminhonete com capacidade mínima de carga de 1.000 kg e tração 4x4 mostra-se necessária em razão das características das atividades executadas pela entidade. Parte significativa das ações demanda o transporte simultâneo de pessoas, materiais esportivos, equipamentos de apoio, estruturas para eventos comunitários e itens destinados às ações assistenciais, exigindo capacidade de carga superior à oferecida por veículos de passeio convencionais. Além disso, muitos deslocamentos ocorrem por rodovias, estradas vicinais e vias não pavimentadas utilizadas para acesso às comunidades

atendidas, especialmente em municípios do interior e em períodos chuvosos, circunstâncias que exigem veículo com maior robustez, segurança e capacidade operacional.

Nesse contexto, veículos de menor porte não atendem adequadamente às necessidades institucionais da entidade, tanto em razão da limitação de carga e espaço interno quanto das condições de trafegabilidade exigidas para execução das atividades desenvolvidas. A escolha da caminhonete não decorre de características de conforto ou padrão superior, mas da necessidade de dispor de equipamento compatível com as demandas operacionais permanentes da instituição e com a abrangência territorial das ações executadas.

A aquisição do veículo permitirá maior eficiência no acompanhamento dos projetos, ampliação da capacidade de supervisão dos núcleos esportivos, melhoria na logística de distribuição de materiais e insumos, fortalecimento das ações assistenciais realizadas junto às famílias em situação de vulnerabilidade social e otimização dos deslocamentos necessários para execução das atividades institucionais. O bem contribuirá diretamente para a manutenção e expansão das ações desenvolvidas pela entidade, beneficiando aproximadamente 1.550 participantes dos projetos esportivos e sociais, além das famílias alcançadas pelas campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos e pelas demais ações comunitárias promovidas pela associação.

Sob a ótica da economicidade e do interesse público, trata-se de investimento de caráter permanente que fortalecerá a estrutura operacional da entidade por vários anos, reduzindo a necessidade de contratações eventuais de transporte e ampliando a capacidade de execução das políticas públicas apoiadas por meio da presente parceria. Dessa forma, a aquisição apresenta compatibilidade com os objetivos institucionais da entidade, demonstra adequação às atividades desenvolvidas e produz benefícios públicos concretos, mensuráveis e diretamente relacionados ao atendimento da população beneficiária.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás e a Associação Cooperar + Ação atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de veículo destinado ao fortalecimento das atividades institucionais, administrativas, operacionais e logísticas desenvolvidas pela entidade, contribuindo diretamente para a melhoria da estrutura de apoio necessária à execução de suas ações sociais, esportivas, comunitárias e institucionais.

A aquisição da caminhonete mostra-se necessária em razão das constantes demandas de deslocamento realizadas pela associação para atendimento de atividades administrativas, acompanhamento de ações institucionais, transporte de materiais, equipamentos, documentos e apoio operacional às iniciativas desenvolvidas pela entidade em diferentes localidades.

A escolha de veículo do tipo caminhonete com tração 4x4 justifica-se pela necessidade de utilização em diferentes condições de vias urbanas e rurais, incluindo estradas não pavimentadas, trechos com irregularidades e deslocamentos em períodos chuvosos, garantindo maior segurança, estabilidade, resistência mecânica e capacidade operacional para atendimento das demandas da associação.

O porte e as características do veículo mostram-se compatíveis com a natureza das atividades executadas pela entidade, considerando a necessidade de transporte de cargas, materiais, equipamentos e suporte logístico às ações desenvolvidas, proporcionando melhores condições de mobilidade, eficiência operacional e continuidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para fortalecer a capacidade administrativa e operacional da associação, reduzir limitações logísticas, ampliar a eficiência no desenvolvimento das atividades

institucionais e assegurar melhores condições para execução das ações sociais, esportivas e comunitárias realizadas em benefício da população atendida.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição da caminhonete contribuirá diretamente para o fortalecimento da capacidade operacional, logística e institucional da Associação Cooperar + Ação, proporcionando melhores condições para a execução, acompanhamento e monitoramento das ações sociais, esportivas e comunitárias desenvolvidas pela entidade em diferentes municípios do Estado de Goiás.

O veículo será utilizado no deslocamento das equipes técnicas e administrativas, no transporte de materiais esportivos, equipamentos, documentos, cestas básicas e demais insumos necessários à realização das atividades promovidas pela associação, possibilitando maior eficiência na execução dos projetos e ações desenvolvidos junto às comunidades atendidas.

A proposta guarda relação direta com os objetivos institucionais da entidade, uma vez que amplia as condições necessárias para a manutenção e expansão dos serviços prestados, fortalecendo o acompanhamento dos núcleos esportivos localizados nos municípios de Planaltina de Goiás, Itapuranga, Edéia, Morrinhos e Rubiataba, além de apoiar as ações assistenciais e comunitárias realizadas pela associação.

Como resultado, espera-se aprimorar a logística de atendimento, ampliar a capacidade de supervisão das atividades executadas, otimizar o transporte de materiais e equipes, garantir maior regularidade no acompanhamento dos projetos e fortalecer as ações voltadas à promoção do esporte, da inclusão social e do desenvolvimento comunitário, beneficiando aproximadamente 1.550 participantes atendidos pelas iniciativas da entidade.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo da presente parceria é composto pelos beneficiários das ações sociais, esportivas e comunitárias desenvolvidas pela Associação Cooperar + Ação nos municípios atendidos, incluindo crianças, adolescentes, jovens e adultos participantes dos projetos esportivos, bem como famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas por meio das ações assistenciais promovidas pela entidade.

Atualmente, as atividades desenvolvidas pela associação beneficiam aproximadamente 1.300 participantes dos projetos esportivos e sociais executados nos municípios de Goiânia, Planaltina de Goiás, Itapuranga, Edéia e Morrinhos. Com a implantação do novo núcleo esportivo no município de Rubiataba, está prevista a ampliação do atendimento para mais 250 beneficiários, totalizando aproximadamente 1.550 participantes diretos.

Também são considerados beneficiários indiretos os familiares dos participantes, membros das comunidades atendidas e demais pessoas alcançadas pelas campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, entrega de cestas básicas, eventos comunitários, ações de promoção da cidadania e iniciativas de inclusão social desenvolvidas pela associação.

A aquisição do veículo contribuirá para o fortalecimento da capacidade operacional da entidade, possibilitando maior eficiência no acompanhamento dos projetos, no transporte de equipes, materiais e insumos, na execução das ações assistenciais e no atendimento às comunidades beneficiadas, ampliando a qualidade e o alcance das atividades desenvolvidas em benefício da coletividade.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A Associação Cooperar + Ação desenvolve atividades sociais, esportivas e comunitárias em diferentes municípios do Estado de Goiás, realizando o acompanhamento de núcleos esportivos, visitas técnicas, ações assistenciais, campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, além do transporte de materiais, equipamentos e insumos necessários à execução de seus projetos.

Entretanto, a entidade enfrenta limitações operacionais e logísticas decorrentes da inexistência de veículo próprio com capacidade adequada para atender às demandas permanentes de deslocamento entre os municípios atendidos e as comunidades beneficiadas. Essa situação dificulta o acompanhamento sistemático das atividades, restringe a capacidade de transporte de equipes e materiais, aumenta a dependência de meios de transporte terceirizados e reduz a eficiência na execução das ações desenvolvidas.

Além disso, parte das atividades ocorre em localidades acessadas por rodovias, estradas vicinais e vias não pavimentadas, exigindo veículo com capacidade de carga e condições de trafegabilidade compatíveis com as necessidades operacionais da instituição. A ausência dessa estrutura compromete a agilidade na distribuição de materiais esportivos, equipamentos, cestas básicas e demais insumos utilizados nas ações sociais e comunitárias promovidas pela associação.

Nesse contexto, a aquisição da caminhonete permitirá superar as limitações atualmente existentes, fortalecendo a capacidade operacional da entidade, ampliando a eficiência logística, garantindo melhores condições para o acompanhamento dos projetos e contribuindo para a manutenção e expansão das ações desenvolvidas em benefício dos aproximadamente 1.550 participantes atendidos direta e indiretamente pela instituição.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a aquisição da caminhonete, espera-se fortalecer a capacidade operacional, logística e institucional da Associação Cooperar + Ação, proporcionando melhores condições para a execução, acompanhamento e monitoramento das ações esportivas, sociais, assistenciais e comunitárias desenvolvidas pela entidade nos municípios atendidos.

Entre os resultados esperados, destacam-se a ampliação da capacidade de deslocamento das equipes técnicas e administrativas, a melhoria da logística para transporte de materiais esportivos, equipamentos, documentos, cestas básicas e demais insumos necessários à execução dos projetos, bem como o fortalecimento das atividades de supervisão, acompanhamento e apoio aos núcleos esportivos e ações sociais desenvolvidas pela associação.

Espera-se ainda maior eficiência na execução das atividades institucionais, redução da dependência de locações e contratações eventuais de transporte, otimização dos recursos disponíveis e ampliação da capacidade de atendimento da entidade, contribuindo para a manutenção e expansão das ações voltadas à promoção do esporte, da inclusão social, do desenvolvimento comunitário e do atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Como resultado final, a aquisição do veículo contribuirá para melhorar a qualidade dos serviços prestados pela associação, fortalecer a presença institucional nos municípios atendidos e garantir melhores condições para o atendimento dos aproximadamente 1.550 beneficiários diretos dos projetos esportivos e sociais executados pela entidade, além dos beneficiários indiretos alcançados pelas ações assistenciais e comunitárias promovidas pela instituição.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Cooperar + Ação, inscrita no CNPJ nº 23.784.954/0001-38, possui sede fixa e estrutura administrativa organizada, demonstrando capacidade técnica, administrativa e gerencial para a execução do objeto proposto. Em sua sede são realizadas as atividades de gestão, planejamento, coordenação e acompanhamento dos projetos e ações desenvolvidos pela entidade, além do armazenamento de materiais esportivos, equipamentos, insumos e cestas básicas destinados às ações sociais, esportivas e assistenciais.

O espaço também é utilizado para atendimento à comunidade, abrigando consultório odontológico regularmente estruturado para atendimento comunitário, bem como a realização de palestras e ações educativas voltadas à promoção da saúde e orientação sobre higiene bucal.

A entidade desenvolve regularmente projetos esportivos, sociais e comunitários em diferentes municípios do Estado de Goiás, contando com diretoria regularmente constituída e atuante, com experiência na gestão de projetos e na execução de parcerias de interesse público. Possui, ainda, condições operacionais para assegurar a adequada utilização, controle, conservação e manutenção do bem adquirido, garantindo sua aplicação exclusiva nas atividades vinculadas às finalidades institucionais e aos objetivos da parceria.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

A ASSOCIAÇÃO COOPERAR + AÇÃO, inscrita no CNPJ nº 23.784.954/0001-38, foi fundada em novembro de 2015 e atua no desenvolvimento de ações sociais, esportivas, comunitárias e de promoção à saúde, com foco na inclusão social, fortalecimento da cidadania e melhoria da qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A entidade desenvolve projetos esportivos, ações assistenciais e iniciativas de promoção da saúde, utilizando o esporte e o atendimento comunitário como instrumentos de transformação social e fortalecimento dos vínculos comunitários. Atualmente, executa o Projeto Geração de Campeões nos municípios de Planaltina de Goiás, Itapuranga, Edéia e Morrinhos/GO, atendendo aproximadamente 1.300 beneficiários diretos, além de prever a implantação de novo núcleo esportivo em Rubiataba/GO, com atendimento estimado de mais 250 participantes.

Na área da saúde, a associação mantém atendimento odontológico comunitário em sua sede, localizada em Goiânia/GO, onde também são realizadas palestras educativas e ações de orientação em saúde bucal. A sede funciona como centro administrativo e operacional da entidade, concentrando o

atendimento à comunidade, a coordenação dos projetos e o armazenamento de materiais esportivos, equipamentos, insumos e cestas básicas utilizados nas ações desenvolvidas.

Em razão da atuação em diferentes municípios e da diversidade de atividades executadas, a entidade realiza constantemente deslocamentos para acompanhamento de projetos, transporte de equipes, materiais e insumos, buscando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população beneficiária.

Ao longo de sua atuação, a ASSOCIAÇÃO COOPERAR + AÇÃO vem consolidando relevante trabalho social por meio do esporte, da assistência social e da promoção da saúde, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento comunitário e o desenvolvimento dos beneficiários atendidos.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Cooperar + Ação desenvolve, desde sua fundação, ações permanentes na área da assistência social, voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social. Entre as principais iniciativas realizadas destacam-se campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, entrega de cestas básicas, ações comunitárias e atividades integradas aos projetos esportivos e de promoção da saúde desenvolvidos pela entidade.

As ações têm como objetivo contribuir para a segurança alimentar, fortalecer vínculos familiares e comunitários, promover a inclusão social e ampliar o acesso da população a serviços e atividades de interesse público. Os atendimentos são realizados de acordo com as demandas identificadas pela entidade e por meio das ações desenvolvidas junto às comunidades atendidas.

Para viabilizar suas atividades, a associação conta com parcerias institucionais, doações e recursos provenientes de instrumentos de parceria celebrados com o poder público, sempre em conformidade com suas finalidades estatutárias e com o interesse público.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Cooperar + Ação mantém parcerias com apoiadores locais e parceiros, que contribuem para a execução de suas atividades institucionais. Os recursos financeiros são provenientes de parcerias com o poder público por meio de termos de fomento. Os recursos são destinados à manutenção das atividades, execução de projetos sociais e atendimento direto aos beneficiários. A entidade adota práticas de gestão e controle que asseguram a aplicação eficiente dos recursos, garantindo a continuidade e sustentabilidade das ações desenvolvidas.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Aquisição do Veículo	Após assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Processo emplacamento e regularização do veículo	Após o fim do processo de aquisição do veículo	Até 30 (trinta) dias após a aquisição do veículo

4ª	Recebimento do veículo pela Associação	Após o fim do processo de emplacamento e regularização do veículo	Até 30 (trinta) dias após o emplacamento do veículo
5ª	Disponibilização do veículo para utilização pela Associação	Após o recebimento do veículo	Até 30 (trinta) dias após o recebimento do veículo
6ª	Prestação de contas	Após todos os trâmites	Antes do término da vigência do fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 299.700,00
TOTAL	R\$ 299.700,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS**7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	01 (uma) caminhonete cabine dupla, zero quilômetro, ano/modelo igual ou superior a 2026/2026, motorização a diesel com cilindrada mínima de 2.700 cm³, potência mínima de 200 CV e torque mínimo de 50 kgf.m, tração 4x4 com reduzida e acionamento eletrônico ou sistema equivalente, transmissão automática de no mínimo 06 velocidades, capacidade mínima para 05 (cinco) ocupantes, capacidade de carga útil mínima de 1.000 kg e capacidade mínima de tração de 6.500 kg. O veículo deverá possuir direção assistida, ar-condicionado, sistema de freios com ABS e distribuição eletrônica de frenagem (EBD) ou tecnologia equivalente, sistema eletrônico de controle de estabilidade e tração ou tecnologia equivalente, airbags frontais para motorista e passageiro, cabine dupla com quatro portas e caçamba para transporte de materiais e equipamentos, atendendo às normas de segurança e desempenho estabelecidas pelos órgãos competentes.	Und	01	R\$ 299.700,00	R\$ 299.700,00
SUBTOTAL					R\$ 299.700,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
--

R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

HELEN MARIA LIMAPresidente da Associação Cooperar + Ação
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)Documento assinado eletronicamente por **HELEN MARIA LIMA, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 13:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 02/07/2026, às 20:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92640041** e o código CRC **8B33C7A3**.GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.

Referência: Processo nº 202600005009336



SEI 92640041